

DECRETO Nº 274/2026

**“Dispõe sobre a autorização do Servidor João Carlos de Sousa em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”**

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor João Carlos de Sousa devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 980.\*\*\*.\*\*\*-00, portador da Cédula de Identidade Nº 1\*\*\*\*\*7 SESDEC/RO, CNH nº 04\*\*\*\*\*23 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Adriano de Almeida Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**





# Município de Buritis

01.266.058/0001-44  
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06  
www.buritis.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                     |                      |            |
|---------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento   | Identificação/Número | Data       |
| Decreto Legislativo | Decreto João         | 25/02/2026 |

|                                            |                                  |           |
|--------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 95387                                  | Processo                         | Documento |
| CRC: A74F5B58                              |                                  |           |
| Processo: 0-0/0                            |                                  |           |
| Usuário: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA |                                  |           |
| Criação: 25/02/2026 11:38:21               | Finalização: 25/02/2026 11:41:07 |           |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 8992D04CE17EBE7E72C55F07D86C66A6                                    |
| SHA256: 8595CF8E30CB081D69F291FE7233DAB5E90A81B81CD940F611EA555DBC6E5495 |

Súmula/Objeto:  
Decreto Legislativo

### INTERESSADOS

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA | 25/02/2026 11:40:12 |
|-----------------------------------|---------------------|

### ASSUNTOS

|         |                     |
|---------|---------------------|
| Decreto | 25/02/2026 11:39:44 |
|---------|---------------------|

### CIENTES

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| CAROLYNA SOUZA ROCHA | 25/02/2026 11:48:10 |
|----------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                                   |                        |                     |
|--|-----------------------------------|------------------------|---------------------|
|  | PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA | DIRETOR DO LEGISLATIVO | 25/02/2026 11:41:15 |
|--|-----------------------------------|------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

|  |                         |          |                     |
|--|-------------------------|----------|---------------------|
|  | ADRIANO DE ALMEIDA LIMA | VEREADOR | 25/02/2026 11:49:28 |
|--|-------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.buritis.ro.gov.br](http://eproc.buritis.ro.gov.br) informando o ID 95387 e o CRC A74F5B58.